

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Terça-feira, 30 de setembro de 2025

Ano VI | Edição nº 1151



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Contratos	4

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 3.122, DE 30 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e da Lei Municipal nº 1.746/2024 (LDO 2025) e dá outras providências.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.746 DE 01 DE JULHO DE 2024.

CONSIDERANDO o disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que determina a limitação de empenho e movimentação financeira sempre que se verificar, ao final de um bimestre, que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

CONSIDERANDO as disposições da **Lei Municipal nº 1.746/2024**, que estabelece as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar a execução orçamentária e financeira com a arrecadação efetiva das receitas municipais, a fim de assegurar o equilíbrio fiscal;

DECRETA:

Art. 1º Fica determinada a **limitação de empenho e movimentação financeira** no âmbito do Poder Executivo Municipal, observadas as condições e critérios estabelecidos neste Decreto.

Art. 2º A limitação de empenho e movimentação financeira terá por finalidade compatibilizar a execução da despesa com a estimativa da receita, visando assegurar o cumprimento das metas de resultado fiscal estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 3º O montante a ser contingenciado corresponderá ao valor necessário à recomposição do equilíbrio entre receitas e despesas, nos termos do Relatório Resumido da Execução Orçamentária do bimestre, devendo ser observado o seguinte:

I - a limitação deverá incidir proporcionalmente sobre as dotações discricionárias do orçamento;

II - serão preservadas as despesas constitucionais e legais de caráter obrigatório, tais como:

- a) folha de pagamento de pessoal e encargos sociais;
- b) serviço da dívida;

- c) transferências constitucionais e legais;
- d) despesas destinadas à saúde e à educação, respeitados os percentuais mínimos de aplicação.

§ 1º - A limitação de empenho e movimentação financeira não poderá incidir sobre as despesas que constituam obrigações constitucionais e legais do Município, bem como sobre aquelas destinadas ao pagamento do serviço da dívida, ressalvadas as hipóteses em que a frustração da receita comprometa a prestação desses serviços.

§ 2º - A limitação de empenho e movimentação financeira deverá ser realizada de forma proporcional, respeitando-se as prioridades estabelecidas na LDO e preservando-se as despesas de caráter continuado essenciais à manutenção dos serviços públicos.

§ 3º - A limitação de empenho e movimentação financeira poderá ser revista sempre que houver alteração na receita estimada que a justifique.

Art. 4º Compete à Diretoria de Finanças propor, implementar e monitorar as medidas de limitação de empenho e movimentação financeira de que trata este Decreto, sob supervisão direta do Chefe do Poder Executivo.

Art. 5º A limitação poderá ser revista sempre que houver alteração na estimativa de receita, de modo a adequar a execução orçamentária à nova realidade fiscal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor em 1º de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, 30 de setembro de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 30 de setembro de 2025.

JESSICA DAIANE FORMAGIO

DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos**Aviso de Licitação**

PREGÃO ELETRONICO nº 022/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 083/2025 - EDITAL nº 025/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE (INTRA E INTERMUNICIPAL) DOS PACIENTES/USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) EM VEÍCULOS DE 07 LUGARES, VANS DE 16 LUGARES E MICRO-ÔNIBUS DE 32 LUGARES PARA A REALIZAÇÃO DE VIAGENS DE IDA E VOLTA (POR KM RODADO) PARA DIVERSAS LOCALIDADES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento das Propostas: das 13:00 do dia 01/10/2025 até as 13h00 do dia 16/10/2025, no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil, disponível em www.licitamaisbrasil.com.br. Abertura e avaliação das propostas às 13h01 do dia 16/10/2025. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a

partir do dia 01/10/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoi.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoi.sp.gov.br ou no Sistema de Pregão Eletrônico da Plataforma Licita Mais Brasil www.licitamaisbrasil.com.br ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

PREGÃO PRESENCIAL nº 002/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO nº 081/2025 - EDITAL nº 026/2025 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PÃES, PARA DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA DE LINDÓIA, COM ENTREGAS DIÁRIAS, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Recebimento do Envelopes: até as 10h00 do dia 15/10/2025, em seguida reunião de abertura da licitação. O edital na íntegra, bem como maiores informações, poderão ser obtidos a partir do dia 01/10/2025, por meio de download no site da prefeitura www.lindoi.sp.gov.br, ou ainda solicitados via e-mail licitacao@lindoi.sp.gov.br, ou ainda na Diretoria de Licitação da Prefeitura, situada na Avenida Rio do Peixe, nº 450, Jardim Estância Lindóia. Lindóia-SP, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes, Prefeito Municipal.

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 092/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** COOPARDENSE – COOPERATIVA AGROPECUARIA DE SÃO JOSE DO RIO PARDO E REGIÃO. **Valor global do contrato:** R\$173.741,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 093/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** COOPERATIVA DE APICULTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE ARARAS

E REGIÃO - COAAF. **Valor global do contrato:** R\$62.771,90 (sessenta e dois mil, setecentos e setenta e um reais e noventa centavos). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 094/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ROGÉRIO FORMAGIO. **Valor global do contrato:** R\$39.163,00 (trinta e nove mil, cento e sessenta e três reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 095/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** LEANDRO APARECIDO BERNARDO BOTACIN. **Valor global do contrato:** R\$39.932,00 (trinta e nove mil, novecentos e trinta e dois reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 096/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** HELENA ESTEFANIA MACHADO. **Valor global do contrato:** R\$39.630,50 (trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e cinquenta centavos). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze)

meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 097/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** VALDEMAR SAMBO FORMAGIO. **Valor global do contrato:** R\$32.738,75 (trinta e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e setenta e cinco centavos). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 098/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** RODRIGO MACHADO FORMAGIO. **Valor global do contrato:** R\$39.213,00 (trinta e nove mil, duzentos e treze reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 099/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** CÉLIO ADRIANO FREITAS. **Valor global do contrato:** R\$34.797,25 (trinta e quatro mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e cinco centavos). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 100/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** LUANA DE FREITAS SILVA. **Valor global do contrato:** R\$9.229,00 (nove mil, duzentos e vinte e nove reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 101/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ANTONIO DE PADUA SAMBO FORMAGIO. **Valor global do contrato:** R\$22.790,00 (vinte e dois mil, setecentos e noventa reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 102/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** LAZARO BOTACIN. **Valor global do contrato:** R\$15.156,00 (quinze mil, cento e cinquenta e seis reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 103/2025 - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2025- PROCESSO nº 080/2025 - EDITAL Nº 024/2025. OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de gêneros alimentícios e



hortifrutigranjeiros, diretamente de agricultor familiar, empreendedor familiar rural, ou de suas organizações ou cooperativas, que atenderem aos requisitos e às condições de participação em processo de chamada pública, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar/PNAE, destinados a alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Lindóia, pelo período de 12 (doze) meses. **Contratada:** ELIANE PIRES DE SOUZA SISMON. **Valor global do contrato:**R\$9.262,00 (nove mil, duzentos e sessenta e dois reais). **Assinatura do contrato:** 26 de setembro de 2025. **Vigência do contrato:** 12 (doze) meses. Lindóia, 30 de setembro de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

.....